



PORTARIA Nº.: 1.857, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **LAZARA DE CIENE MATOS**, Auxiliar de Jardinagem e Limpeza NV 01, lotada no Fundo Municipal da Saúde, matrícula funcional nº.: 101.929, CPF nº.: 001.305.736-71, **01 (uma) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LAZARA DE CIENE MATOS	GOIÂNIA - GO	12/05/2022	VIAGEM A CIDADE DE GOIÂNIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, PARA REALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO DE JARDINAGEM E LIMPEZA NA CASA DO IPAMERINO. (RESIDÊNCIA QUE ESTÁ SOB O CONTROLE DO MUNICIPIO DE IPAMERI).	R\$ 90,00
TOTAL: R\$ 90,00				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**